ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. **Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha**, **Dulce Amaral, Célia Filha do Elói, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Murilo Pereira, Níkolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e quatro minutos **(18h04min)** o senhor presidente, **vereador Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo **vereador Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador José Acácio da Rocha. NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Respostas aos Requerimentos - n° 69/18 - de autoria do vereador Fernando Pegorini; n° 80/18 - de autoria da Comissão de Fiscalização desta casa. Ofícios 405 e 407/2018; **2) Do Gabinete do vereador Marcelo Werner** – Justificativa de ausência – CI 33/2018; 3) **Ato da Presidência nº 08/2018** – Estabelece o horário de expediente para o dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em razão das competições esportivas do Brasil na Copa do Mundo e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXXI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos desta Casa Legislativa que possui expedientes diferenciados dos demais órgãos públicos e atendimento voltado à comunidade; CONSIDERANDO que a Casa Legislativa possui processos em trâmite, requerimentos e projetos de lei que regulam e fiscalizam a prestação de serviços públicos, RESOLVE: Art. 1º O Expediente para o dia 02.07.2018 (segunda-feira), data em que ocorrerá o jogo da seleção brasileira de futebol às 11h, será efetuado das 08h às 10h, especificamente para os servidores que atuam no período matutino e das 15h às 19h para os servidores que atuam no período vespertino. Art. 2º Na data supramencionada os horários de protocolo das proposituras oriundas tanto do Poder Legislativo quanto do Poder Executivo se estenderá até às 16h. Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município. Itajaí, 28 de junho de 2018. PAULO MANOEL VICENTE Presidente. **Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes INDICAÇÕES**: **Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA Indicação nº 2604/2018** - Solicitando implantação de ciclovia na rua Alfredo Eike, rua Expedicionário Aleixo Maba e avenida Irineu Bornhausen, interligando com as ciclovias da rua Blumenau e avenida Reinaldo Schmithausen - **Indicação nº 2623/2018** - Solicitando o acolhimento dos moradores de rua, conforme pedido da Vereadora Mirim Beatriz Milani; **Vereadora CELIA REGINA DA COSTA Indicação nº 2599/2018** - Solicitando a instalação de uma nova boca de lobo na Rua David Adão Schmidt em frente ao número 68, bairro Barra do Rio - **Indicação nº 2600/2018** - Solicitando a repavimentação em lajotas na Rua Gervásio Regis Junior, Bairro São Vicente; **Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA Indicação nº 2609/2018** - Solicitando o conserto do semáforo danificado disposto no sentido leste/oeste, localizado na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, próximo ao terminal de transporte coletivo do bairro Ressacada - **Indicação nº 2610/2018** - Solicitando que sejam realizados serviços de reparos na pavimentação asfáltica da Rua César Augusto Dalçóquio, bairro Salseiros; **Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI Indicação nº 2621/2018** - Solicitando a instalação de iluminação pública adequada em toda extensão da Avenida Agostinho Alves Ramos, Bairro Cordeiros/Costa Cavalcante/São Vicente - **Indicação nº 2622/2018** -Solicitando estudos no sentido de implantar/disponibilizar em todas as áreas de lazer e parques Infantis públicos no Município, brinquedos adaptados para crianças com deficiência física; **Vereador MARCELO WERNER Indicação nº 2615/2018** - Solicitando estudos no sentido de implementar uma faixa de pedestre na rua Luiz Germano Vieira, bairro Arraial dos Cunhas - **Indicação nº 2616/2018** - Solicitando estudos no sentido de implementar redutores de velocidade na rua Gregório Chaves, bairro Fazenda; **Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR Indicação nº 2594/2018** - Solicitando o retorno das

obras de construção do Centro Educacional Infantil Professora Cássia Maria Schneider Soares, bairro Cordeiros - **Indicação nº 2596/2018** - Solicitando a construção de uma travessia elevada próximo ao portão de entrada e saída dos alunos da Escola de Educação Básica Dom Afonso Niehues, bairro Cordeiros; **Vereador PAULO MANOEL VICENTE Indicação nº 2606/2018** - Solicitando que seja executado o asfaltamento ou calçamento da Rua Annanias Caetano da Silva, Bairro Cordeiros - **Indicação nº 2607/2018** - Solicitando a implantação de uma nova rede coletora de águas pluviais, com tubulação de "metro", na Avenida Nilo Bittencourt, com início no Rio Itajaí Mirim até a Rua Alice dos Santos Bittencourt, bairro São Vicente; **Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO Indicação nº 2591/2018** - Solicitando que realizem o calçamento ou asfaltamento, na parte que falta, da rua Antonia Gums Baumgartner, na Murta - **Indicação nº 2592/2018** -Solicitando que realizem a retirada de entulhos e resto de móveis, em um terreno, defronte ao Centro de Múltiplo Uso Victor Felix Deeke, na rua Eudoro Silveira, São Vicente; **Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA Indicação nº 2617/2018** - Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua São Vicente, no Bairro São Vicente; **Indicação nº 2618/2018** - Solicitando a manutenção (pintura) das faixas de segurança, na Rua Agílio Cunha, no Bairro Cidade Nova, em toda sua extensão; **Vereador ROBISON JOSÉ COELHO Indicação nº 2613/2018** - Solicitando que realizem as devidas obras e adaptações para a liberação do Portão 2, com condições de operações adequadas à estrutura necessária, inclusive com o sistema OCR e à legislação vigente, bem como tenha o Portão 2, funcionamento em tempo integral, para entrada e saída de cargas do Porto de Itajaí - **Indicação nº 2614/2018** - Solicitando a liberação, com as devidas estruturas necessárias do RAC – Rota 88, para que assim possa-se realizar o armazenamento de cargas de longo curso; **Vereador RUBENS ANGIOLETTI Indicação nº 2608/2018** - Solicitando que seja realizado melhorias na sinalização e fiscalização de trânsito na Travessa André Barbi, bairro Centro; **Vereador SERGIO MURILO PEREIRA Indicação nº 2619/2018** - Solicitando a instalação de ao menos mais um poste de luz na Rua Urubici, bairro São Vicente (sugestão do VEREADOR MIRIM - DANIEL DIAS) - **Indicação nº 2620/2018** - Solicitando que as lâmpadas queimadas da Rua Vergílio Cadore, no bairro Campeche, sejam trocadas e substituídas por lâmpadas de maior potência; **Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI Indicação nº 2603/2018** - Solicitando reparos no buraco na Rua Rio Grande do Sul, Cordeiros - **Indicação nº 2611/2018** - Solicitando que seja realizada a manutenção e nivelamento da Rua Professora Yolanda Pinto Cabral, Cordeiros, em toda sua extensão; **Vereador VANDERLEY DALMOLIN Indicação nº 2612/2018** - Solicitando estudos no sentido de ampliar a altura do muro da Escola Melvin Jones, localizada no bairro cordeiros. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 127/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: **1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 9/2018** que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2018. Autoria: Níkolas Reis Moraes dos Santos ---Projeto de Lei Ordinária 9/2018. **DELIBERAÇÃO**: o Presidente determinou o encaminhamento do projeto às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Foi retirado o Projeto de Lei Ordinária nº 106/2018 (Executivo Municipal) por meio do Ofício nº 409/2018 do Gabinete do Prefeito. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 85/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, ao 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) e ao Instituto de Metrologia - INMETRO/ITAJAÍ, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1) Quantos medidores de alcoolemia- etilômetro possui o município de Itajaí? 2) Os equipamentos etilômetros estão aferidos pelo INMETRO? 3) Qual a data da última verificação realizada? Enviar relatório pormenorizado de todas aferições dos equipamentos utilizados no município de Itajaí. 4) Quantos testes foram realizados no ano de 2017 até a presente data? 5) Existe alguma campanha no município sobre a Lei Seca? **Requerimento nº 86/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - Considerando que o CER II da Univali, presta serviço desde de 2014, por meio do diagnóstico, tratamento de saúde, estímulo, orientação de cuidados e inserção social do autista, na sociedade; Considerando que os pacientes que frequentam o CER II são encaminhados por Unidades de Saúde Básica dos 11 municípios que compõem a Amfri; Considerando que o CER II atende, em média 123 pacientes com TEA mês; Considerando ser obrigatória, inclusive na rede pública, a aplicação a todas as crianças,

até os 18 meses, de protocolo ou outro instrumento para detecção de risco para o seu desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), desta forma, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos. a) Qual o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para realizar triagem precoce do autismo?; b) Quais os tratamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde para pessoas com transtornos de espectro autista? c) Os CAPSi fazem atendimento aos pacientes com TEA, nos termos da Lei Federal 12.764/12?; d) Qual o tratamento disponibilizado atualmente para os portadores do TEA? e) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação para lidar com as necessidades específicas dessas pessoas com TEA? f) Há fila de espera e qual o seu número total de pessoas para serem encaminhadas ao CER II da Univali? g) Quais os programas para o acompanhamento e integração de portadores de autismo? h) Qual o procedimento para requer atendimento educacional para Autista? **Requerimento nº 90/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde para que, no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: 1) Considerando a plena vigência da Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, que garante, determina e obriga a prioridade de atendimento às gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, lactantes, obesos e pessoas portando crianças de colo em todas as repartições públicas, por qual motivo não há atendimento prioritário no laboratório municipal de Itajaí, localizado no Centro Integrado de Saúde do Município? 2) Por qual motivo as gestantes, pessoas idosas, com deficiência, obesas, lactantes ou portanto crianças de colo tem de ficar esperando uma fila interminável com uma demora demasiada para atendimento no laboratório municipal de Itajaí, e, pior, sem qualquer atendimento preferencial ou prioritário? 3) Quando e quais medidas serão tomadas pela municipalidade para suprir e sanar essa irregularidade? **Requerimento nº 73/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de oficio ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, solicitando a criação da Segunda Vara da Fazenda Pública na Comarca de Itajaí; **Requerimento nº 92/2018 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Segurança do Cidadão, para que tomem medidas e providenciem, em caráter de urgência, a instalação de câmeras de segurança na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente; **Requerimento nº 95/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando os seguintes dados: 1) Envio da planilha de controle do déficit financeiro mensal que era suportado quando o atendimento era prestado pela empresa Transporte Coletivo; 2) Envio da planilha onde consta o déficit financeiro mensal atual do serviço prestado pela Empresa Transpiedade; 3) Qual o custo mensal com os três terminais mantidos pela prefeitura?; 4) Quantos veículos possui a Transpiedade no atendimento de Itajaí, e quais as linhas e horários que estão em vigência?; 5) Enviar planilhas de custos mensal; 6) Explicação do porquê à Empresa de Transporte Coletivo, com vinte ônibus a mais do que a atual, a prefeitura negou a ajuda financeira, porém para a Empresa Transpiedade contribuíram com o auxílio financeiro solicitado?; 7) Em que fase está o estudo da Labtrans? 8) Onde estão sendo realizadas as pesquisas?; 9) De quem é a responsabilidade de colocação dos abrigos de passageiros?; 10) Quantos pontos (paradas) temos na cidade e quantas tem abrigo para os passageiros? **Requerimento nº 98/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Criança e Adolescente e à Secretaria Municipal de Administração, requerendo as seguintes informações: a) Qual o horário de funcionamento do Conselho Tutelar determinado pelo município? Este está funcionando em horário comercial? b) Se este funciona em dois períodos, qual o número de conselheiros atendendo por período? c) Nos horários fora do expediente, quantos conselheiros ficam de plantão a cada período? d) Qual a forma de fiscalização do cumprimento do horário da jornada de trabalho dos conselheiros? e) Como é realizado o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar pela Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude? É enviado algum relatório de ações para a secretaria? Enviar cópia dos relatórios de atividades dos últimos 6 meses; f) O funcionamento do Conselho Tutelar obedece as exigências previstas na Lei nº 3353/98 e da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014? Justificar; g) Há denúncias sobre mau atendimento dos Conselheiros Tutelares nesta secretaria ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente? Quais são as denúncias e andamento da apuração das mesmas? h) A atual que

disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar necessita de revisão e alterações? Se caso afirmativo, já existe projeto de lei para propor estas alterações e quais são elas, com as devidas justificativas? **Requerimento nº 91/2018 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Tenente-Coronel Jonathan Cardoso Régis, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, solicitando a realização de "RONDA ESCOLAR NOTURNA", que proporcione visita de policiais militares ao interior das escolas públicas de Itajaí, com o objetivo de prevenir e reduzir as ocorrências infracionais; **Requerimento nº 93/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de oficio ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Pesca Aquicultura de Itajaí e à Univali, solicitando as seguintes informações. 1)A quantidade de atendimento na Radio Costeira Mensalmente exercício 2018. 2)Numero de profissionais contratados, cargos e valor dos vencimentos. 3)Horário de Funcionamento, 4)Plano de Trabalho. 5)Ultima prestação de contas. 6)Há projeto para alterar a sede da Radio Costeira. Se sim enviar informações. 7) E se tem projeto para manutenção da antena e equipamento funcionais da radio para esse ano 2018; **Requerimento nº 99/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à FAMAI e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando respostas aos seguintes questionamentos: 1. Qual o número de animais de rua, entre cachorros e gatos, que a FAMAI tem como estimativa? Qual o número por bairro/localidade?; 2. Quais os planos e estratégias à Famai e/ou à Secretaria Municipal de Saúde tem para reduzir esse número?; 3. É realizado algum programa de conscientização social em comunidades carentes acerca da educação ambiental e cuidados com os animais?; 4. Existe algum planejamento ou previsão para realização ou já é realizado programa de vacinação social?; 6. Os animais recolhidos, além de serem mantidos na U.A.P.A., é realizado algum programa de reabilitação e doação, além das feiras quinzenais da Unidade? 7. Existe alguma estimativa de quantos animais de rua que apresentam sintomas de doenças graves como cinomose, parvovirose ou giárdia? 8. Há algum caso de raiva no município? Se não, quando foi o último registro desta? **Requerimento nº 82/2018 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício à Autopista Litoral Sul, solicitando a manutenção da lombada e da faixa elevada localizadas na marginal da BR-101 com a Rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque; **Requerimento nº 101/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Eduardo Pinho Moreira, e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com o conteúdo a seguir: Há informações de que, entre diversos termos tratados na ocasião da vinda da fábrica da montadora BMW para o Estado de Santa Catarina, havia um que apontava para a importação e exportação de veículos da montadora alemã através de Portos Catarinenses, inclusive lavrado em Memorando de Entendimento em vigor. Atualmente, a BMW realiza suas operações no Porto de Paranaguá (Paraná), porém, considerando a experiência realizada e bem sucedida na importação de veículos da General Motors no Porto de Itajaí, no início do mês de junho, no sistema "roll on roll off". Neste caso, existe o empenho do Poder Executivo Estadual, em parceria com o Executivo Municipal de Itajaí, para que a BMW venha a realizar suas operações pelo Porto de nossa cidade? **Requerimento nº 102/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário Estadual de Saúde e aos membros da CIB - Comissão Intergestores Bipartite, com cópia a Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, a Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí e ao Secretário Municipal de Saúde, questionando se há previsão de aumento do atual quantitativo de 53 quotas de cirurgias oncológicas mensais, disponibilizadas pelo Estado de Santa Catarina, bem como a equiparação per capita do teto da Oncologia com os demais serviços, para o atendimento de pacientes dos 11 municípios da AMFRI; **Requerimento nº 42/2018 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer que seja rejeitado pelo Plenário, com o voto contrário de 2/3 dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 190/2017 que REVOGA A LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, E DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO À LEI 5.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM REGULAMENTAÇÃO AO ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento nº 104/2018 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI** - requer o envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas

periódicas na localidade do São Vicente, principalmente no Parque da Rua Antônio Ayres dos Santos esquina com Rua Saul Schead dos Santos e suas proximidades; **Requerimento nº 105/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade do Bambuzal , principalmente nas proximidades da Escola Básica Mansueto Três; **Requerimento nº 16/2018 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí – SEMASA, na pessoa do Diretor Marcelo Sodré, solicitando as seguintes informações: a) Existe Contrato da Ambiental a respeito da manutenção de limpeza da barragem? Se sim nos enviar cópia; b) Há Projeto de Instalação de guincho para limpeza da barragem? c) Sobre o Guincho utilizado no dia 17/01/2018 para a remoção dos entulhos da barragem, há documentos comprobatórios? Bem como a cópia da nota fiscal de serviço que conste o valor gasto com o mesmo e nome dos funcionários/servidor que acompanhou os trabalhos? Nos enviar cópia; d) Existe documentos da ocorrência do dia 17/01/18 que conste hora da chamada do guincho? Se sim, nos enviar cópia; e) Existe projeto para dragagem e limpeza do canal extravasor? Apresentar relatório de manutenção da barragem, pois há 4 comportas fechadas e apenas duas em funcionamento; f) Qual o prazo para o início desta obra? **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 73/2018 (ver. Fernando Martins Pegorini)** e o **Requerimento nº 92/2018 (ver. Paulo Manoel Vicente)** foram **aprovados** com **17** (dezessete) votos **favoráveis**. Já o **Requerimento nº 85/2018 (ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** e o **Requerimento nº 86/2018 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 90/2018 (ver. Luís Fernando da Silva)** foi **retirado** durante a sessão pelo proponente. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para a próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA**: ocuparam a **tribuna** por ordem de inscrição os vereadores: Roberto Rivelino da Cunha, Níkolas Reis, Antônio Aldo da Silva, Rubens Angioletti, Robison Coelho, Dulce Amaral e Rubens Pacheco. Os discursos dos senhores vereadores encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=tfRHNrZEJDE. **MOÇÃO: Moção nº 17/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Moção de Congratulações e Reconhecimento ao Dr. Marcos Albersheim dos Santos, pelos 30 anos de prestação de serviços veterinários e colaboração com a proteção animal de forma contínua e fiel. **DELIBERAÇÃO**: a **Moção nº 17/2018 (ver. Renata Narcizo Machado)** foi **aprovada** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 230/2017** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO DO VALE DO ITAJAÍ - AFAVI Autoria: Fabrício Marinho e Rubens Camilo Pacheco; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 237/2017** que DENOMINA DE PRAÇA "JOSÉ ARTHUR COLZANI" O BEM PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO ESPINHEIROS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior e vereadores signatários; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2018** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CEI CECÍLIA SANTIAGO DIAS Autoria: Roberto Rivelino da Cunha; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2018** que DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA JACQUES DEMOLAY" À PRAÇA LOCALIZADA NA ESQUINA DAS RUAS JOSÉ SIQUEIRA E IRENE BONANOMI DA SILVA Autoria: Sergio Murilo Pereira e vereadores signatários; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 119/2018** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ITAJAIENSE STREET WHEELING - ASW Autoria: Rubens Camilo Pacheco; **6 - Em primeira discussão e** votação o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2018 que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.575, DE 19 DE JULHO DE 2010, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – COMJUV – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária nº 114/2018 (ver. Sergio Murilo Pereira), Projeto de Lei Ordinária nº 119/2018 (ver. Rubens Camilo Pacheco)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2018 (Executivo Municipal)** foram todos **aprovados** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L.

QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 237/2017 (ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 85/2018 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram aprovados com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 230/2017 (ver. Fabrício Marinho e ver. Rubens Camilo Pacheco)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2018** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.575, DE 19 DE JULHO DE 2010, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – COMJUV – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 - REDAÇÃO FINAL** que ACRESCENTA O ARTIGO 10 - D QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ADQUIRIR OU ALUGAR IMÓVEL CUJO PROPRIETÁRIO SEJA DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DO DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO". Autoria: Fernando Martins Pegorini e vereadores signatários. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente vereador Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para a **trigésima nona sessão ordinária**, a realizar-se no dia três de julho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulo Manoel Vicente **Vereador Murilo Pereira**
Presidente **1º Secretário**